



MONTE CAPITAL MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS S.A.

POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS

FEVEREIRO/2025

Versão 2025.1

	Política de Rateio de Ordens	
	Versão:2025.1	Entrada em vigor: 17/02/2025

SUMÁRIO

I - INTRODUÇÃO.....	3
II - VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO	3
ANEXO I - CONTROLE DE VERSÕES.....	4

	Política de Rateio de Ordens	
	Versão:2025.1	Entrada em vigor: 17/02/2025

I - INTRODUÇÃO

A presente Política de Rateio e Divisão de Ordens (“Política”) da **MONTE CAPITAL MANAGEMENT GESTORA DE RECURSOS S.A.** (“Gestora”), tem por objetivo formalizar a metodologia e os critérios adotados pela Gestora na alocação de ordens no âmbito da gestão das classes de cotas dos fundos de investimento sob gestão (“Classes”), garantindo, assim, a precisão e imparcialidade exigidas de tal processo, em conformidade com as exigências da Resolução CVM n.º 21, de 25 de fevereiro de 2021, conforme alterada.

Todos os sócios, administradores, funcionários e todos que, de alguma forma, auxiliam o desenvolvimento das atividades da Gestora (“Colaboradores”) devem observar as disposições da presente Política.

A Gestora declara que não realiza o grupamento e rateio de ordens, sendo as negociações realizadas, em razão da natureza dos investimentos do Fundo, em regra, a preço único e indivisível para cada investimento de cada Fundo, ou se for o caso, da classe de cotas, nos termos do artigo 88 da Resolução CVM n.º 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada.

II - VIGÊNCIA E ATUALIZAÇÃO

A presente Política será revisada anualmente e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. A Política poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.

	Política de Rateio de Ordens	
	Versão:2025.1	Entrada em vigor: 17/02/2025

ANEXO I - CONTROLE DE VERSÕES

Histórico das atualizações		
Data	Versão	Responsável
Setembro de 2020	1ª	Diretor de Compliance, Risco e PLD
Abril de 2022	2022.1	Diretor de Compliance, Risco e PLD
Mai de 2023	2023.1	Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP
Fevereiro de 2025	2025.1	Diretor de Compliance, Risco e PLD/FTP